



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1057

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Homologação / Adjudicação	7
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1057

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.641/2023, DE 11/09/2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no sistema 1Doc, em 11/09/2023, Protocolo nº. 4.604/2023, por servidor público municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração, do Senhor **CARLOS RODRIGUES PRATES**, a partir de **11/09/2023**, portador do RG nº. 21.797.436-3, CPF nº. 129.255.208-55, servidor público municipal em provimento de cargo efetivo de **MOTORISTA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **11 (onze) dias** do mês de setembro de 2023.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1057

Página 3 de 8

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1131/2023.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**DESIGNAR** o (a) funcionário (a) **ANA CLAUDIA CARDOSO RODRIGUES TEIXEIRA**, portador (a) da cédula de Identidade RG Nº **47.503.129-5**- SSP – SP, lotado (a) no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR DE SECRETARIA I**, para responder pelo setor de **RECURSOS HUMANOS**, no período compreendido de **11/09/2023 - 25/09/2023 (quinze dias)** em virtude das férias do (a) funcionário (a) **SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO**, lotado (a) no cargo de caráter em comissão denominado **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**,

Esta Portaria entrará em vigor nesta data

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **11** dias do mês de **setembro** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1057

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1132/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **01/09/2023** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **ELIZANGELA FAMANTA NAVARRO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 7.889.183**.

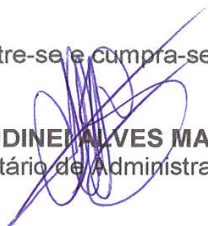
Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **11** dias do mês de **setembro** de **2023**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1057

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1133/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **05/09/2023** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **MARIA ZELIA NUNES GIUBILEI**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 13.214.264-8**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 05/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **11** dias do mês de **setembro** de **2023**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1057

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1134/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **05/09/2023** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **LIDIA DE JESUS FERREIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 38.322.370-2**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 05/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **11** dias do mês de **setembro** de **2023**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1057

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0104/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 072/2023.

Objeto: aquisição de material e equipamentos odontológicos, com entrega parcelada, para atender a unidade básica de saúde de Rosana e esf's, pelo período que corresponde até 31/12/2023, conforme emenda 2023.026.45905, atendendo as quantidades, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 072/2023**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 04/10/2023**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia> ou ainda <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/se> **m qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 11 de setembro de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0112/2023 - Pregão (Presencial) nº 074/2023.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação de Natal, com fornecimento de material decorativo, montagem e execução, para atender o evento Natal Iluminado, a ser realizados no Município de Rosana/SP, com entrega total, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 074/2023**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 05/10/2023**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico

<https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 18 de setembro de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 014/2022.

Processo nº 023/2022 - Tomada de Preços nº 006/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro de Triagem de Coleta Seletiva no aterro sanitário no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: E D M Vasconcelos Construções Eireli.

Do prazo de execução: o prazo de vigência e execução do contrato originário fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Data da assinatura: 18/09/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0085/2023 - Pregão (Presencial) nº 068/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de material para construção (de A-M), com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **15/09/2023** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **EUCLIDES DANIEL LAGOIN & CIA LTDA**, conforme segue: item 02 - R\$ 100,00; item 06 - R\$ 56,00; item 19 - R\$ 51,50; item 25 - R\$ 1,00; item 26 - R\$ 4,20; item 28 - R\$ 23,80; item 29 - R\$ 3,20; item 31 - R\$ 13,30; item 37 - R\$ 6.140,00; item 38 - R\$ 2.275,00; item 39 - R\$ 270,00; item 40 - R\$ 4,80; item 43 - R\$ 3,20; item 45 - R\$ 2,90; item 49 - R\$ 670,00; item 51 - R\$ 27,90; item 55 - R\$ 32,70; item 64 - R\$ 69,90; item 65 - R\$ 39,80; item 67 - R\$ 2,60; item 87 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1057

Página 8 de 8

R\$ 21,90; item 93 - R\$ 56,70; item 96 - R\$ 38,00; item 99 - R\$ 22,90; item 102 - R\$ 190,00; item 103 - R\$ 190,00; item 104 - R\$ 74,00; item 105 - R\$ 74,00; item 111 - R\$ 46,00; - JC FERRAGENS LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 1,35; item 05 - R\$ 16,70; item 14 - R\$ 26,20; item 21 - R\$ 16,45; item 22 - R\$ 4,65; item 23 - R\$ 8,80; item 24 - R\$ 6,75; item 30 - R\$ 23,70; item 33 - R\$ 5,90; item 34 - R\$ 6,20; item 35 - R\$ 13,00; item 36 - R\$ 14,85; item 46 - R\$ 4,85; item 47 - R\$ 4,75; item 48 - R\$ 9,40; item 50 - R\$ 22,50; item 52 - R\$ 29,40; item 53 - R\$ 21,90; item 54 - R\$ 3,15; item 56 - R\$ 3,85; item 57 - R\$ 1,85; item 58 - R\$ 1,60; item 75 - R\$ 20,95; item 80 - R\$ 2,90; item 81 - R\$ 17,95; item 82 - R\$ 24,95; item 83 - R\$ 17,95; item 84 - R\$ 23,70; item 86 - R\$ 545,00; item 88 - R\$ 19,90; item 89 - R\$ 43,40; item 90 - R\$ 40,50; item 91 - R\$ 36,45; item 92 - R\$ 36,45; item 98 - R\$ 61,30; item 107 - R\$ 3,40; item 108 - R\$ 4,80; - ROBERTO CURIEL CHANG, conforme segue: item 04 - R\$ 5,00; item 08 - R\$ 13,00; item 10 - R\$ 16,10; item 11 - R\$ 15,90; item 12 - R\$ 16,80; item 13 - R\$ 19,80; item 20 - R\$ 19,80; item 32 - R\$ 9,90; item 42 - R\$ 13,60; item 59 - R\$ 20,00; item 72 - R\$ 29,00; item 73 - R\$ 30,50; item 74 - R\$ 2,10; item 76 - R\$ 15,85; item 77 - R\$ 1,05; item 78 - R\$ 1,75; item 79 - R\$ 1,95; item 106 - R\$ 725,00; item 109 - R\$ 3,80; item 110 - R\$ 6,20; item 112 - R\$ 9,00; e - ROGÉRIO HERREIRA BONATI, conforme segue: item 03 - R\$ 75,00; item 07 - R\$ 328,00; item 09 - R\$ 438,00; item 15 - R\$ 29,00; item 16 - R\$ 780,00; item 17 - R\$ 16,00; item 61 - R\$ 92,00; item 66 - R\$ 1,65; item 68 - R\$ 5,80; item 69 - R\$ 0,40; item 70 - R\$ 6,30; item 71 - R\$ 4,95; item 85 - R\$ 174,00; item 94 - R\$ 98,00; item 95 - R\$ 22,50; item 97 - R\$ 10,85. Restaram **FRACASSADO(S)** o(s) **item(ns) 44, 60, 62, 63, 100, 101 e 113** e **DESERTO(S)** o(s) **item(ns) 18, 27, 41 e 114**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 18 de setembro de 2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 084/2023 - Tomada de Preços nº 012/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção das salas de terapia ocupacional e hidroterapia na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana, localizada no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas

atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente **Processo nº 084/2023** na modalidade **Tomada de Preços nº 012/2023** e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, bem como ter transcorrido "*in albis*" o prazo recursal. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao seguinte proponente: - RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, **1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 673.130,69 (seiscentos e setenta e três mil cento e trinta reais e sessenta e nove centavos)**. Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2.II e subsequentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Publique-se. Rosana, 18 de setembro de 2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023

Processo nº 076/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 059/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção (corretiva e preventiva) da frota de veículos leves, médios, caminhões, ônibus e motos oficiais do município de Rosana/SP, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda.

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), já incluída a taxa de administração de 0,00% (zero) por cento.

Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do mesmo, vigorando o presente instrumento no período de 19/09/2023 a 18/09/2024.

Data da assinatura: 18/09/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.